



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 147/2021** que no Prefeitura Municipal de Ribeirão, que o Demonstrativo dos gastos com abono permanência, um terço de férias, seguirá posteriormente.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. ANDREWS ANSELMO DE VASCONCELOS LIMA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3e06e34-fd58-445a-ba00-1032d3538a81